



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5145 DE 25 DE JUNHO DE 1991.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO PENI
TENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atri
buições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Esta
dual.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conse
lho Penitenciário do Estado de Rondônia que será integrado por:

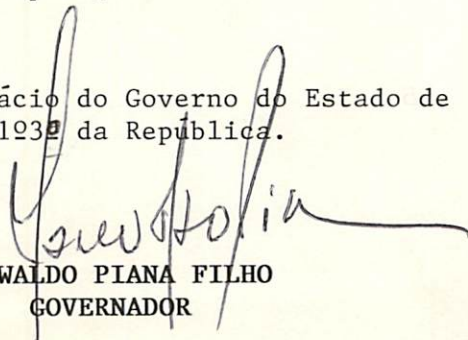
Presidente: JOSÉ NELSON DE AQUINO COUCEIRO

Membros : ABÍLIO NASCIMENTO
EDMILSON JOSÉ DE MATOS FONSECA
FRIEDA MARIA DA SILVA SIUSA
LIGIA MARIA ROSSETTO
CONSTANTINO GORAYEB NETO
ANGELO DE OLIVEIRA

Suplentes : MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA
JOSÉ FERNANDES BARROS
RICARDO HENRIQUE DE CARVALHO PERES
ANÍSIO FELICIANO DA SILVA
LÚCIA MARIA NEVES GOMES GALLO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô
nia, em 25 de Junho de 1991. 193ª da República.


OSWALDO PIANA FILHO
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
nº 2312 do dia 26/06/1991

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



Decreto nº 2145 de 25 de Junho de 1991

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V da Constituição Federal, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Torna-se obrigatória a publicação dos atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

- 1º - Presidente: JOSÉ NILSON DE ACHIMO, CORDEIRO
- 2º - Secretário: ANILTO VARELA
- 3º - Assessor: FINEKON JOSE DE MATOS TOMAZA
- 4º - Assessor: ELIENAI MARIA DA SILVA SILVA
- 5º - Assessor: ELIENAI MARIA MOURA
- 6º - Assessor: CONSTANTINO GRAYR NETO
- 7º - Assessor: AMÉLIO DE OLIVEIRA

- 8º - Assessor: MARIA ELISA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 9º - Assessor: JOSE FERREIRA NETO
- 10º - Assessor: ELIENAI MARIA MOURA
- 11º - Assessor: ELIENAI MARIA MOURA
- 12º - Assessor: ELIENAI MARIA MOURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Roraimópolis, 25 de Junho de 1991.

OSVALDO TIAGO TIAGO
GOVERNADOR